



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 29/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 29/2016, adequando a legislação relativa ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, às recomendações expedidas pelo Ministério Público, anexadas à proposta encaminhada à análise desta Casa.

Apresentam, ainda, emenda redacional ao Artigo 1º, para correção do número de lei, onde está escrito: “Lei nº. 3.112/2015”, leia-se: “Lei nº. 3.212/2015”.

É o parecer.

Castro, 21 de março de 2016.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

132 / 2016

Data:

22/03/2016 14:51:43

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA

APROVADO

Em, 23 de 03 de 2016


PRESIDENTE